



UNIVERSITAT DE  
BARCELONA



V Simposio Internacional de la  
Historia de la Electrificación

*La electricidad y la  
transformación de la vida urbana  
y social*

Évora, 6-11 de mayo de 2019

## A QUESTÃO DA ELETRIFICAÇÃO URBANA NO DEBATE POLÍTICO EM PORTUGAL: UMA REFLEXÃO A PARTIR DOS DEBATES PARLAMENTARES (1850-1926)

Maria Ana Bernardo

Departamento de História | CIDEHUS. Universidade de Évora  
mab@uevora.pt

Numa sequência que remonta à revolução industrial e ao vapor, a eletricidade integrou a transformação que, do ponto de vista dos recursos energéticos, desembocou na predominância do fóssil<sup>1</sup>. A emergência do novo paradigma energético foi correlativa de mudanças demográficas, sociais, económicas e culturais associadas ao processo de modernização das sociedades ocidentais<sup>2</sup>. Entre os indivíduos coevos mais esclarecidos a magnitude destas mudanças tornou-se perceptível, e muitos dos que viviam em regiões ou países menos tocados por elas aspiravam pela sua chegada.

Neste contexto, a eletrificação dos centros urbanos, identificada com o progresso técnico e material, e considerada um benefício civilizacional, reunia condições para se transformar num tema apelativo entre a elite política e intelectual portuguesa, na transição do século XIX para o século XX.

Na historiografia nacional o tópico da eletrificação urbana, enquanto objeto de estudo, não tem sido particularmente individualizado. Integra-se normalmente em análises com incidência sobre a cronologia da expansão e usos da eletricidade no país, as tecnologias e soluções empresariais, ou ainda o contributo das políticas e do papel do Estado para o desenvolvimento ou atraso do setor.

No presente trabalho exploramos as virtualidades dos debates parlamentares para o estudo da eletrificação urbana em Portugal em perspetiva histórica. No parlamento, os representantes da nação apresentavam e discutiam propostas de lei sobre o tema, escrutinavam as decisões governamentais e, com frequência, tomavam a palavra sobre questões específicas referentes aos círculos eleitorais por onde tinham sido eleitos, solicitando esclarecimentos ou o apoio do executivo.

<sup>1</sup> Madureira, 2005, p. 9-45.

<sup>2</sup> Sobre as potencialidades analíticas e as limitações do conceito de modernização cf., nomeadamente, Sterns, 2001, p. 3-11 e Capel, 2014.

A investigação documental incidiu sobre os ‘Debates Parlamentares’, acessíveis *online* em resultado de um projeto de digitalização que disponibilizou na plataforma da Assembleia da República os milhares de páginas que lhe correspondem<sup>3</sup>.

Privilegiou-se a consulta das atas da Câmara dos Deputados, através do motor de busca da referida plataforma, mediante uso dos seguintes descritores ‘eletricidade’ e ‘elétrica/o’, entre 1850 e 1926. Os cerca de dois milhares de resultados devolvidos pela pesquisa tornam difícil uma detalhada apreensão de sentido em relação a cada um deles. Assim sendo, procedemos a uma análise exploratória que usa a quantificação para perscrutar as múltiplas dimensões do tema da eletrificação urbana, com destaque para a iluminação das cidades.

Com este propósito caracteriza-se o quadro institucional e político referido à cronologia adotada e efetua-se uma apreciação crítica sobre o *corpus* documental usado.

A cronologia inicial do trabalho reporta-se à época em que o tópico da eletrificação passou a constar nas atas parlamentares: o início da segunda metade oitocentos, que igualmente correspondeu ao período de estabilização política e institucional da monarquia liberal. A cronologia final coincide com o golpe militar de 1926, responsável pelo fim do ciclo do primeiro liberalismo português, um sistema político assente na centralidade do parlamento, na legitimidade eletiva, no princípio da representação e na liberdade de expressão.

## **O quadro institucional e político do país da Monarquia à I República**

Os sistemas políticos da Monarquia Constitucional e da República, assentes no princípio da representação e da eletividade, conceberam um poder legislativo bicameral. Numa perspetiva algo simplificadora refira-se que, no regime monárquico, além da Câmara dos Deputados existia a câmara dos pares, em respeito pelo previsto na Carta Constitucional de 1826. A I República manteve o princípio do bicameralismo, através da Câmara dos Deputados e do Senado, em obediência à Constituição de 1911.

Durante a Monarquia, conforme ao previsto na Carta, o parlamento estava submetido ao rei, cabendo a este o poder de dissolução das cortes, de convocação de novas eleições e de veto absoluto sobre as iniciativas legislativas. A I República deslocou o centro político para o parlamento, sobrepondo-o ao executivo e aos poderes presidenciais e fazendo dele o órgão chave do regime<sup>4</sup>. Todas as leis, decretos e atos políticos do governo eram ali discutidos e escrutinados.

Tanto num regime como no outro, a câmara mais ativa, do ponto de vista do número de sessões e da relevância do debate político, foi a câmara dos deputados. Daí que o nosso estudo incida sobre a atividade dessa mesma câmara, em detrimento quer da câmara dos pares monárquica quer do senado republicano.

Durante o período da Monarquia Constitucional as legislaturas dos deputados passaram de quatro para três anos e as sessões, de duração trimestral, podiam ser prorrogadas até ao máximo de um semestre durante o ano, mediante concordância régia. “No resto do tempo, o governo continuava em funções, mas só podia deliberar sobre matérias que não exigissem sanção parlamentar”<sup>5</sup>. Na I

<sup>3</sup> <<http://debates.parlamento.pt>>.

<sup>4</sup> Maia, 2002, Miranda, 2004.

<sup>5</sup> Pereira, 2017, p.35.

República os mandatos dos deputados eram de três anos e as sessões decorriam ao longo de quatro meses, prorrogáveis por deliberação do parlamento, o que aconteceu com alguma frequência.

Nas conjunturas de maior instabilidade política e institucional as legislaturas podiam ser interrompidas. Os preceitos constitucionais previam, nesses casos, a convocação de eleições antecipadas. Pontualmente, ao longo do período em análise, o normal funcionamento do regime constitucional foi subvertido. Durante a Monarquia, alguns executivos de iniciativa régia, sem legitimidade eletiva, prolongaram-se para além do constitucionalmente previsto, sem suporte eletivo e com o parlamento encerrado. As forças políticas da oposição clamavam então que o país vivia em ditadura. Durante a I República as perturbações ao funcionamento constitucional do regime resultaram sobretudo de golpes militares, que originaram governos sem legitimidade parlamentar. Porém, tanto num regime como no outro, a instabilidade decorreu sobretudo da disputa política entre os partidos com representação parlamentar e culminava na antecipação do fim da legislatura. Na Monarquia Constitucional essa instabilidade acentuou-se a partir da década de 90' do século XIX; na I República a maior instabilidade governativa e parlamentar ocorreu sobretudo com e após Grande Guerra.

A percepção pública sobre a instabilidade política traduziu-se em críticas sobre a ação dos parlamentares, sendo estes acusados de estarem “mais preocupados em fazer-se notar pelas suas capacidades retóricas do que em discutir e resolver de forma conveniente os verdadeiros problemas do país”<sup>6</sup>. As notas negativas referiam também o abstencionismo dos eleitos, embora se tenha demonstrado que este era sobretudo um argumento ideológico, não corroborado pela mais recente investigação documental<sup>7</sup>.

No relativo à produção legislativa, pode dizer-se que a I República “acentuou exponencialmente o voluntarismo da mesma, [em particular] nos anos anteriores à eclosão” da Grande Guerra<sup>8</sup>. Sabe-se igualmente que durante a Monarquia, num quadro constitucional que secundarizava o parlamento em relação ao poder executivo, as iniciativas legislativas deste partiram sobretudo do Ministério da Fazenda e da Marinha e Ultramar, numa demonstração evidente de primazia e atualidade dos assuntos financeiros e coloniais em relação aos outros campos da governação. Analisando a atividade legislativa do ponto de vista das comissões especializadas, nomeadamente as de carácter permanente, que tratavam de assuntos específicos, refira-se que a I República procedeu a uma modernização da designação dessas comissões da qual resultou, entre outras, a dos “Correios, Telégrafos e Indústrias Eléctricas”, tradutora dos avanços técnicos e tecnológicos que ocorriam no país<sup>9</sup> e do interesse pela eletricidade em particular.

## **Os debates parlamentares como *corpus* documental**

Desde que o projeto ‘Debates Parlamentares’ tornou possível a pesquisa por termos nos textos das discussões ocorridas no parlamento, o seu uso como *corpus* documental para a recolha de dados empíricos sobre diversos temas tornou-se mais frequente<sup>10</sup>.

<sup>6</sup> Fernandes, 2012, p.103-32.

<sup>7</sup> *Idem*.

<sup>8</sup> *Idem*.

<sup>9</sup> *Idem*.

<sup>10</sup> Cf. entre outros, Maia, 2002; Rodrigues, 2002; Neto, 2006; Pereira, 2008, 2012, 2017; Silva, 2010; Monteiro, 2006, 2012; Queirós *et al*, 2017.

Na origem dos registos, com edição e publicação coeva e posterior transposição para formato digital mediante o projeto, estão os plenários parlamentares. Estes tinham uma duração de cerca de cinco horas e obedeciam a uma sequência onde se incluíam, na fase inicial, as “representações populares, requerimentos ou declarações dos parlamentares, pareceres das comissões ou projetos e propostas de lei aprovados (segundas leituras) ou propostos à discussão”. Nesta fase inicial do plenário cabiam ainda as interpelações ao governo. Depois, no período de antes da ordem do dia, eram discutidos os assuntos da atualidade política e instalava-se a polémica entre os partidos apoiantes do governo e as bancadas da oposição. Com a passagem à ordem do dia entrava-se no ponto alto da ação legislativa do parlamento. Nessa altura eram discutidos “os pareceres/projetos de lei que as diversas comissões parlamentares emitiam sobre propostas de lei do governo ou projetos de lei dos deputados”<sup>11</sup>. Os plenários caracterizavam-se, assim, por um funcionamento formal complexo e longo, que o entusiasmo dos debates tornava difícil de captar, quando da passagem a registos escritos.

Com efeito, os investigadores que têm analisado o valor heurístico deste *corpus* documental apontam a sua potencialidade mas, também, algumas limitações e cuidados na análise dos discursos. Referem, entre outros aspetos, que ao fim de várias horas de trabalho, e fazendo uso de meios técnicos limitados, os funcionários que taquigrafavam as reuniões ficavam menos incisivos na captação das palavras proferidas. O próprio entusiasmo e despique entre os tribunos, cujas vozes se sobreponham umas às outras, também dificultava a tarefa dos funcionários. Só os pareceres efetivamente discutidos eram transcritos, resultando daí que as ideias e posições de alguns deputados sobre diversos temas, mesmo que não efetivadas, estão ausentes das atas<sup>12</sup>.

Por outro lado, desde o final dos anos oitenta do século XIX, e sem alterações significativas a este nível, durante a I República, parte significativa dos deputados tinha formação jurídica e muitos deles eram funcionários do Estado<sup>13</sup>. Esta circunstância tornava-os particularmente atentos ao poder executivo em matéria de distribuição de lugares para exercício da profissão<sup>14</sup>. Além disso, os parlamentares tinham a percepção sobre quem poderia beneficiar ou ficar prejudicado, em função das leis que eram aprovadas no hemiciclo<sup>15</sup>. O parlamento era, também, um espaço que podia favorecer a criação de reputações e dar notoriedade pública. Por isso, alguns deputados procuravam que as suas intervenções e discurso ficassem inscritos nos diários parlamentares não apenas com fidedignidade, mas do modo lhes fosse mais favorável<sup>16</sup>.

Em suma, os debates parlamentares, embora requerendo um exercício de contextualização e alguma atenção às entrelinhas dos registos, “são um importante instrumento de trabalho” para o estudo das políticas públicas<sup>17</sup>, neste caso sobre o tema da eletrificação urbana em perspetiva histórica.

<sup>11</sup> Pereira, 2017, p.31-52, fez uma descrição e análise detalhada do funcionamento do parlamento, com intuito de avaliar a fiabilidade dos seus debates como fonte histórica.

<sup>12</sup> *Idem*, p. 38-39; Monteiro, 2006, p. 307.

<sup>13</sup> Almeida, 1991; Almeida *et al*, 2006.

<sup>14</sup> Maia, 2007, p. 51.

<sup>15</sup> Pereira, 2017, p. 41.

<sup>16</sup> Monteiro, 2006, p.309-312.

<sup>17</sup> *Idem*, p. 48.

## A quantificação dos debates sobre o tema da eletricidade na Câmara dos Deputados

Já foi anteriormente mencionado que a cronologia da pesquisa dos termos ‘eletricidade’ ‘elétrico’, ‘elétrica’ e ‘eletrificação’ se situa entre o início da segunda metade do século XIX e outubro de 1910. Com efeito, a segunda na metade de oitocentos correspondeu a um quadro de relativa estabilidade governativa no contexto do qual foram definidas políticas públicas orientadas para o desenvolvimento material da nação. Em finais daquele século, alguns setores intelectuais e forças políticas da oposição questionaram o modelo. Porém, uma vez que a inventariação tem por base os registos parlamentares e as vozes dissonantes eram aí minoritárias pretende-se, pela via da quantificação, retirar algumas conclusões sobre o lugar da eletrificação urbana nas políticas de desenvolvimento então concebidas para o país.

Ao longo dos sessenta anos do período monárquico em análise foram publicados 7.152 diários parlamentares, dos quais em 682 (9,5%) se contabilizou pelo menos uma vez qualquer um dos termos de pesquisa. Foram apurados 1.042 registos com referência aos termos ‘elétrico’ ‘elétrica’ ou ‘eletricidade’, o cerca de uma correspondendo a uma citação média de uma vez e meia por diário. De facto, o Quadro 1 mostra que em 88,2% dos diários, qualquer que fosse o termo de pesquisa, este apenas foi referido no máximo duas vezes, em 7% dos diários verificaram-se entre três e quatro ocorrências e, com um registo entre cinco e seis ocorrências figuram 2% dos diários.

**Quadro 1. Frequência das ocorrências dos termos ‘elétrico’ ‘elétrica’ ou ‘eletricidade’ nos DCSDNP<sup>18</sup> (1850-1910)**

Nº de ocorrências	1-2	3-4	5-6	7-8	9-10	11-12	13-14	15-16	17-18	19-20	Nº total de ocorrências: 1042
Nº de diários	602	53	16	3	1	0	1	0	0	1	Nº total de diários: 682

Fonte: Diários da Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa, 1850-1910.  
<http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd>.

Os resultados indiciam que o tópico da eletricidade não parece ter sido relevante no âmbito dos debates parlamentares da Monarquia Constitucional. A situação fica bem evidenciada pelo facto de em quase 90% dos diários os deputados apenas terem usado, como já se referiu, uma ou duas vezes os termos referenciados. Não parece ter existido, quer por parte das forças políticas que apoiavam os executivos, quer por parte da oposição, um propósito dar relevo a esta nova energia no âmbito dos projetos de desenvolvimento do país. Em consequência, o assunto não polarizou os discursos dos parlamentares.

A comparação com o período da I República permite perscrutar as continuidades ou mudanças quanto à importância do tema da eletricidade e da eletrificação do país ao nível dos debates parlamentares.

Ao longo dos 16 anos do regime republicano a atividade parlamentar deu origem a 2.061 diários, tendo os termos de pesquisa anteriormente mencionados ficado registados em 613 deles (29,7%). Contabilizaram-se, nesses diários, 891 ocorrências de pelo menos um dos termos. Em 90% deles,

<sup>18</sup> DCSDNP – Diários da Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa.

*La electricidad y la transformación de la vida urbana y social*, 2019, p. 566-580

as referências ocorreram até duas vezes e em 8% não mais de quatro. Também na I República não sobressaem, do ponto de vista quantitativo, as sessões parlamentares em que o debate sobre a questão da eletricidade se torna assunto central.

**Quadro 2. Frequência das ocorrências dos termos ‘elétrico’ ‘elétrica’ ou ‘eletricidade’ nos DCD<sup>19</sup> (1911-1926)**

Nº de ocorrências	1-2	3-4	5-6	7-8	9-10	11-12	13-14	15-16	17-18	19-20	Total de ocorrências: 891
Nº de diários	553	50	6	2	1	1	0	0	0	0	Total de diários: 613

Fonte: Diários da Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa, 1850-1910  
[<http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd>](http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd).

Embora a perspetiva analítica seguida até ao momento pareça denotar continuidade entre o período da Monarquia Constitucional e a I República, ainda assim emerge uma diferença significativa. Trata-se da proporção de diários onde há referências a termos relativos ao tema: essa proporção passou de 10% no período da Monarquia Constitucional para 30% na I República.

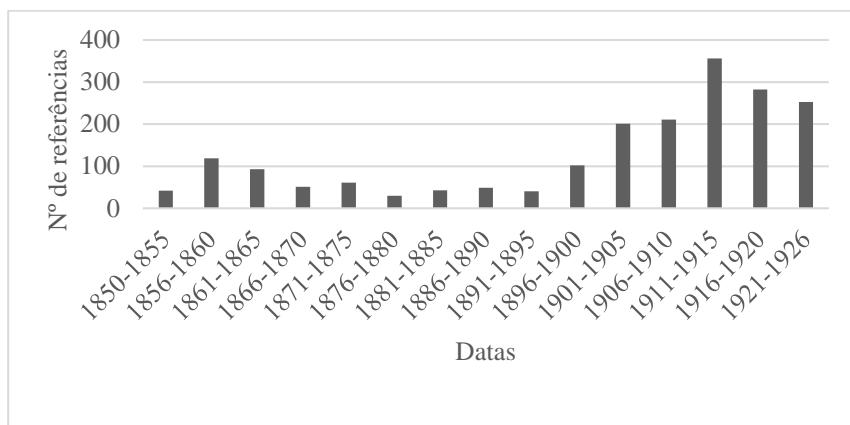
Tendo em conta estes dados, pode considerar-se que a questão da eletricidade se tornou mais presente entre os múltiplos assuntos discutidos no parlamento republicano embora, aparentemente, sem polarizar os debates. Também não podemos, mediante os dados até agora analisados, perceber se os termos de pesquisa remetem para dimensões da eletrificação em meio urbano ou, mais especificamente, da iluminação elétrica dos centros populacionais.

Assim, para além desta perspetiva global ensaiou-se ainda, no plano quantitativo, uma análise que privilegia a linha do tempo. A Figura 1 corresponde à representação gráfica do número de vezes que qualquer um dos termos de pesquisa foi referenciado nos diários parlamentares, entre 1850 e 1926. Pretendemos, com isto, inferir se há, ou não, um recurso crescente a termos relativos ao tema da eletricidade à medida que os anos decorrem. Pretende-se também perceber se a mudança de regime originou alterações, para além das referidas anteriormente, quanto à importância do tema da eletricidade no âmbito dos debates da câmara dos deputados, ou seja, se o regime político é, ou não, uma variável relevante.

<sup>19</sup> CD – Diários da Câmara dos Deputados

*La electricidad y la transformación de la vida urbana y social*, 2019, p. 566-580

**Figura 1. Distribuição do número de ocorrências dos termos de pesquisa nos debates parlamentares (1850-1926)**



Fonte: Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa  
<http://debates.parlamento.pt/catalogo/r1/cd>

A observação do gráfico indica dois períodos com diferenças evidentes quanto à frequência do uso de termos relativos à eletricidade registados nos diários. O primeiro, entre 1850 e 1895, caracteriza-se por uma frequência relativamente reduzida, em comparação com o seguinte. Pese embora a artificialidade do indicador, pois anteriormente já se mencionou que as sessões legislativas, o tempo ao longo do qual decorriam os trabalhos parlamentares, variou entre três e quatro meses durante o ano, o recurso à média anual de ocorrências produz os seguintes resultados: nos primeiros quarenta e cinco anos a o valor foi de 11,7; nos trinta anos seguintes o valor ascendeu a 46,8.

Em síntese, a distribuição ao longo do tempo demonstra, embora com oscilações, cerca de quatro décadas e meia de relativa estabilidade quanto ao debate sobre o tema da eletricidade no parlamento, seguidas de um aumento das referências, nas três décadas seguintes. A viragem ocorreu a partir da segunda metade da década de noventa do século XIX, antes da instauração da I República. A questão do regime político não parece, assim, uma variável determinante para contextualizar as alterações no sentido de uma presença mais expressiva da questão da eletricidade ao nível do debate parlamentar. Pese embora o facto de o discurso republicano acusar a monarquia de ser um obstáculo para o progresso do país e, assim, legitimar a necessidade do seu derrube.

No entanto, foi durante os primeiros cinco anos da República que se verificou o pico de ocorrências de termos relativos a questões de eletricidade nos diários parlamentares. E foi durante os dezasseis anos que este regime esteve em vigor que mais vezes os deputados portugueses fizerem intervenções relacionadas com aquele tema, independentemente das dimensões do mesmo que tenham sido abordadas.

## As dimensões do debate sobre a eletricidade na câmara dos deputados

### *Monarquia Constitucional (1850-1910)*

O tratamento quantitativo dos registo ‘eletricidade’, ‘elétrico’ e ‘elétrica’ tem pertinência, como já se referiu, uma vez que permite avaliar a posição relativa do tema da eletricidade no âmbito dos

debates parlamentares e capta a distribuição temporal dessa importância relativa. Porém, não esclarece os aspetos específicos que caracterizaram as intervenções, nem a posição e propósitos dos deputados que as protagonizaram.

Não foi possível, para efeito do presente estudo, realizar uma leitura detalhada dos diários com vista à construção de um elenco de subtemas ilustrativo das múltiplas dimensões da abordagem do tema da eletricidade no âmbito parlamentar. Em consequência optámos por fazer sondagens, tendo em atenção os períodos em que aquela temática suscitou maior interesse entre os deputados.

Durante a Monarquia o quinquénio de 1856 a 1865 foi o segundo com maior número de referências, à exceção da década que antecedeu a queda do regime. Naqueles cinco anos o assunto preponderante foi o da instalação da telegrafia elétrica no território nacional. A política de fomento material, concebida pelos governantes no arranque da segunda metade do século XIX, traduziu-se em projetos de modernização infraestrutural do país no plano rodoviário, ferroviário e da rede de telegrafia elétrica. Porém, só no domínio telegráfico o Estado adotou a exclusividade, tanto no relativo a investimentos como na exploração<sup>20</sup>.

A importância do tema evidencia-se pelo fato de nas décadas seguintes a telegrafia elétrica ter continuado a ser mencionada de forma recorrente nos debates parlamentares. No diário de vinte e seis de agosto de 1871 referia-se como uma das causas da “[...] dívida nacional o estabelecimento da telegrafia electrica”, ao mesmo tempo que era reconhecida a “prodigiosa influência da [mesma] na civilização”<sup>21</sup>. Cerca de uma década depois, este meio de comunicação elétrica foi inovado com a introdução dos aparelhos telefónicos nas estações<sup>22</sup>.

Nos anos subsequentes o telégrafo continuou a ser um dos assuntos que mais contribuiu para as ocorrências dos termos de pesquisa relativos à eletricidade nos diários da câmara dos deputados, assim como a eletrificação de instalações e equipamentos militares, incluindo os faróis e os navios da marinha. A questão do estabelecimento do transporte por tração elétrica na cidade de Lisboa suscitou também intervenções parlamentares nos últimos anos do século XIX, com um deputado a pedir documentos sobre o processo para apreciação do mesmo. Foram também referidos os problemas e acidentes causados pela circulação dos carros elétricos na capital do país e lidas representações de setores ligados aos transporte e circulação na cidade que se consideravam lesados com a inovação<sup>23</sup>.

Em 1897, a propósito da prorrogação por mais um ano da isenção de direitos alfandegários sobre os materiais necessários à instalação da luz elétrica na cidade do Funchal, um parlamentar referia que “a iluminação a luz electrica [e] a viação por carris de ferro, representam melhoramentos há muito reclamados”. Este exemplo ilustra que, para além do carro elétrico, a iluminação urbana pela eletricidade era reconhecida e identificada como um melhoramento requerido pelas populações e autoridades locais. Demonstra, igualmente, que os deputados procuravam atender às solicitações emanadas dos respetivos círculos eleitorais.

Com efeito, na última década do século XIX foram múltiplas as solicitações para o parlamento aprovar legislação que livrasse os municípios, ou as empresas concessionárias, da obrigação dos

<sup>20</sup> Silva, 2005, p. 143

<sup>21</sup> Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa, nº084 de 26 de agosto de 1871, p. 339  
<http://debates.parlamento.pt>.

<sup>22</sup> Matos *et al*, 2004, p. 147.

<sup>23</sup> Sobre o tema do transporte por tração elétrica em Lisboa cf. Matos, 2012.

direitos de importação sobre os materiais e equipamentos que, sendo necessários para a instalação da luz elétrica, não eram produzidos no país. Normalmente o parlamento concordava com este tipo de solicitações e legislava em conformidade. Mas não se registou a produção de legislação geral sobre a matéria, nem foi coligida informação indicadora de que os deputados preparam algo nesse sentido. Não se evidenciaram, igualmente, discursos críticos sobre o fato de “praticamente todo o material necessário no sector eléctrico [ter] de ser importado”, situação que assim permaneceu até ao fim do período contemplado no presente estudo<sup>24</sup>.

À exceção do que dizia respeito ao setor militar, as intervenções dos parlamentares não evidenciam a existência de posições favoráveis a uma regular ingerência do estado em tais assuntos. Relativamente à questão da eletrificação em meio urbano a presença do estado colocava-se sobretudo em relação a setores que implicassem uma dimensão de soberania: aí se integrava a importância estratégica da telegrafia sem fios e a modernização das forças militares em vários aspetos, pelo recurso à eletrificação. Daí, também, que tivesse sido considerado inadmissível “que um engenheiro ou um official de artilharia não conhe[cesse] bem as applicações da *electricidade*, e a tecnologia correspondente”. Anos depois, num projeto de lei relativo à reorganização do Curso Superior de Guerra, estava incluída a cadeira de “Electricidade Applicada”<sup>25</sup>.

Como já se mencionou, a primeira década do século vinte registou, em todo o período monárquico, o maior número de intervenções com referência aos termos elétrico, elétrica ou eletricidade, com quatrocentas e doze ocorrências. Corroborando a crescente relevância do tema nos debates parlamentares, em 1903 o deputado Joaquim Mendes Leal discursou longamente sobre a importância do setor hidroelétrico para o país: “O desenvolvimento da industria hydro-electrica é hoje em quasi toda a parte enorme [...] estando destinados os locaes d'este manancial riquissimo a serem centros importantíssimos”. Referindo-se a Portugal, o parlamentar particularizava que não sendo um “paiz privilegiado da hulha branca, tem alguma que pode e deve aproveitar-se”<sup>26</sup>.

Com efeito, nos anos seguintes foram apreciados vários projetos de lei que evidenciam a crescente percepção sobre a importância da eletricidade para a vida económica e social, se não especificamente no âmbito urbano.

Em 1905 o governo levou à apreciação do parlamento um projeto de lei sobre os benefícios a conceder aos indivíduos ou empresas que pretendessem construir hospedarias ou hotéis, dado quem em Portugal a “industria de hotéis e casas destinadas a dar hospedagem permanente ou temporaria [estava] em circunstancias muito inferiores ás de quasi todos os países da Europa.”, tanto pelo número como pelas “muito modestas as instalações”. Por isso, as isenções fiscais previstas dependiam das condições que os edifícios tinham de cumprir, entre elas ser “illuminados a luz eléctrica com os apparelhos mais aperfeiçoados”<sup>27</sup>.

Também no projeto de lei sobre seguros de acidentes de trabalho, apresentado em 1906, se enunciavam os trabalhadores ligados a empresas de “de producção e exploração de gaz ou de energia electrica”, entre outros<sup>28</sup>.

<sup>24</sup> Figueira, 2012, p.51.

<sup>25</sup> Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa, 12 de maio de 1903 e 26 de janeiro de 1907 <<http://debates.parlamento.pt>>.

<sup>26</sup> Idem, 8 de maio de 1903.

<sup>27</sup> Idem, 16 de agosto de 1905.

<sup>28</sup> Idem, 15 de outubro de 1906.

Porém, foi pela via de um projeto de lei sobre o “Regime Hydraulico” que surgiu a reflexão mais integrada sobre a importância da eletricidade para o país. Embora contemplasse a hipótese de exploração direta das “fabricas hydraulicas” pelo estado ou pelos municípios, o projeto era particularmente minucioso em relação aos contratos de concessão. No artigo 14º previa-se a obrigação do concessionário por á disposição dos serviços públicos do “Estado, [dos] districtos ou [dos] concelhos, ou á disposição das corporações administrativas, uma parte da agua derivada ou da energia *electrica* [...] fixada para este efecto pelo decreto de concessão”. Especificava-se, depois, que a água e a energia postas à disposição do estado ou das corporações administrativas apenas podiam ser aplicadas em “serviços publicos e de legitimo interesse geral ou local”, entre os quais constavam os “caminhos de ferro, transvias, navegação, empresas municipaes de illuminação, de distribuição de agua, as distribuições publicas de energia, irrigações”<sup>29</sup>.

Em meados de 1910 o ministro das obras públicas apresentou ao parlamento diversas propostas de lei. Nas suas palavras, embora estas não correspondessem a um plano de fomento, procuravam atender aos “problemas que mais momentosos [...] nos diferentes ramos de serviço a que superintende o Ministério das Obras Publicas, Commercio e Industria”. Entre as numerosas propostas constava a relativa à “Utilização das forças hydraulicas”. A proposta não discrepava do já referido projeto de lei apresentado isoladamente em 1908. Era corroborado o papel do estado enquanto supervisor, assumia-se que os empreendimentos hidroelétricos podiam beneficiar as receitas fiscais e remetia-se para a iniciativa dos particulares a promoção de tais empreendimentos, reconhecidos como benéficos para o progresso material do país<sup>30</sup>.

Em concomitância com estas reflexões e propostas de índole mais abrangente, os deputados apresentavam as solicitações das câmaras dos seus círculos de eleição quando estas pretendiam a isenção de direitos alfandegários sobre os materiais importados que se destinavam à instalação da luz elétrica nas povoações. Durante a primeira década do século XX fizeram este pedido as câmaras de Portalegre, Tomar, Elvas, Viseu e Abrantes (1900), Almeida e Faro (1901), Guimarães, Horta, Aldeia Galega e Caldas da Rainha (1902), Estremoz e Coimbra (1904), Angra do Heroísmo (1906) Soure (1907)<sup>31</sup>.

Porém, a disputa partidária não estava ausente destas matérias. Em 1901, quando da leitura do projeto de lei que isentava as câmaras de Portalegre, Elvas e Tomar, o deputado por Viseu protestou. Notava que, talvez por ser da oposição, embora já anteriormente tivesse feito solicitação similar em relação à sua cidade, esta parecia esquecida. Após troca de argumentos, deliberou-se incluir Viseu no projeto-lei, o mesmo acontecendo com Abrantes, na sequência da intervenção de outro deputado<sup>32</sup>.

Os transportes urbanos por tração elétrica também eram tema de trabalho dos parlamentares, tendo sido debatidas e tratadas questões em relação a Lisboa, Porto, Coimbra, Guimarães e Famalicão. No caso conimbricense, por exemplo, o município pediu autorização para contrair um empréstimo para proceder à municipalização daquele serviço, na sequência do que já fizera em relação às águas e à iluminação<sup>33</sup>.

<sup>29</sup> *Idem*, 28 de agosto de 1908.

<sup>30</sup> *Idem*, 6 de junho de 1910.

<sup>31</sup> *Idem*, 1900 a 1907. Sobre o tipo e cronologia da iluminação pública em meio urbano em Portugal cf. Matos *et al.*, 2004 e 2017; Cordeiro, 2006.

<sup>32</sup> Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa, 15 de março de 1901 <<http://debates.parlamento.pt>>.

<sup>33</sup> *Idem*, 6 de junho de 1908.

Para além de outras dimensões, o tema da eletricidade marcava presença nas intervenções parlamentares da primeira década do século XX através de aspetos relacionados com a iluminação e a tração eléctricas em meio urbano e evidenciava a escala local das decisões, pela centralidade do papel dos municípios. As petições camarárias de isenção de direitos de importação surgiam num contexto legislação administrativa muito restritiva quanto às possibilidades de endividamento municipal<sup>34</sup>. A não ser assim, o processo de instalação de iluminação eléctrica nos centros urbanos, sobretudo os da província, talvez não chegasse ao parlamento.

### ***I República (1910-1926)***

A queda da Monarquia em 5 de outubro de 1910 provocou uma assinalável mudança no Portugal político de então. O novo regime implicou uma renovação das elites políticas e abriu aos republicanos a hipótese concretizarem as propostas que até então tinham defendido a partir da oposição.

Este período, no seu todo, foi também aquele em que os termos de pesquisa usados na nossa investigação registaram maior número de ocorrências nas atas parlamentares (cf. Figura 1).

Parece inquestionável que a eletricidade estava cada vez mais presente em diferentes planos da organização e funcionamento da sociedade portuguesa, sobretudo em meio urbano. Esta circunstância explica em grande parte o acréscimo do uso de vocábulos relativos ao tema no parlamento durante o período republicano. Com responsabilidades de representação relativamente questões e dificuldades que percorriam a sociedade coeva, os deputados da nação debatiam ou apreciavam petições e representações e legislavam sobre os mais diversos âmbitos relativos à eletricidade<sup>35</sup>.

Saber se essa atividade foi acompanhada pela adoção de políticas públicas inovadoras relativamente à Monarquia é o que pretendemos escrutinar em seguida.

Em 1912, quando do debate sobre o projeto de código administrativo republicano, um deputado apresentou a proposta de municipalização “logo que as circunstâncias o permitam, de todos os serviços de utilidade geral, como o abastecimento de águas, fornecimento de iluminação a gaz ou eléctrica, viação eléctrica, rede telefónica, etc”<sup>36</sup>. A experiência da municipalização já tinha sido ensaiada por algumas câmaras durante a monarquia. A novidade da proposta decorria da sua obrigatoriedade, numa perspetiva de descentralização administrativa e de economia social que nunca chegou a ser concretizada pela I República ao nível de codificação administrativa.

Desde o início do novo regime os municípios foram solicitando ao parlamento isenção de direitos alfandegários decorrentes da aquisição dos materiais e maquinaria necessários à instalação da iluminação eléctrica: Leiria e Trancoso (1911), Funchal, Penafiel e Aldeia Galega do Ribatejo (1912). Nesta vertente verificou-se uma continuidade entre a Monarquia e a República, pelo menos até que em 1913 o parlamento legislou no sentido transformar as isenções em “antecipações [garantidas] das receitas municipais [que seriam] descontadas nas liquidações dos impostos adicionais [a receber pelo estado]”<sup>37</sup>. A proposta levantou polémica, suscitou interrogações em relação aos casos que estavam em trânsito, mas foi aprovada. Face às

<sup>34</sup> Serra, 1988.

<sup>35</sup> Mateus, Abel, 2005, 132; Matos *et al*, 2004, p.169-71

<sup>36</sup> *Idem*, 24 de abril de 1912.

<sup>37</sup> *Idem*, 13 de março de 1913.

dificuldades do estado central em assegurar receita, as isenções concedidas pareciam prejudiciais<sup>38</sup>. No entanto, em 1915, o parlamento permitiu que os municípios não pagassem contribuição industrial sobre os materiais importados; e posteriormente voltou a ser autorizada a isenção, como o comprovam as solicitações de Oliveira de Azeméis e Ponta Delgada (1920).

Para além dos pedidos de isenção verificaram-se também solicitações de autorização para a contração de empréstimos: Lagos (1912), Tavira, Portimão e Loulé (1913), Amarante (1916), Paços de Ferreira (1920) e Ponta Delgada, para tração elétrica (1920). As restrições ao endividamento municipal vigentes no fim da Monarquia estavam agora ausentes e o protagonismo dos municípios no campo dos melhoramentos materiais levava-os a assumir encargos crescentes, também para o abastecimento de águas, saneamento, limpeza e construção de estradas. Coimbra (1920) pediu autorização para a realização de hipoteca sobre instalações dos serviços municipalizados de tração, iluminação e abastecimento de águas de que já dispunha e tinha municipalizado, para fazer investimento destinado à aplicação da energia hidroelétrica àqueles serviços e sua ampliação.

Algumas cidades de maior dimensão contraiam dívida para a instalação e/ou municipalização da tração elétrica, como foi o caso de Braga (1913). Outros municípios venderam propriedades e outros bens para realizarem os investimentos iniciais ou remodelarem instalações já existentes: Peniche (1915), Beja (1921), Braga e Almada (1921), Santarém (1923).

O propósito de municipalização dos serviços, em certos casos secundado de solicitação de autorização de empréstimo para o efeito, também levou os municípios a requerem aprovação parlamentar. Estiveram nessa circunstância Alcobaça e Serpa (1913), Viseu (1915).

Coimbra e Braga, duas das maiores cidades portuguesas após Lisboa e Porto, eram apontadas como exemplos de processos de municipalização, tanto da iluminação como de outros serviços municipais, que muito tinham beneficiado as populações e contribuído para o progresso urbano. No entanto, à medida que situação financeira e económica do país se degradou, por efeito da Grande Guerra e das pressões inflacionistas, tornou-se percutível o crescente endividamento das duas câmaras. As receitas da exploração dos serviços não cobriam os custos. Mas este problema, que afetava muitos outros municípios além dos mencionados, só uma vez foi escalpelado no parlamento, a propósito do pedido de autorização de empréstimo de Peniche. Depois de notar que o projeto que integrava o processo carecia de estudos mais detalhados em relação e custos e proventos, o deputado referia-se à parte da iluminação: “[...] faltam as quedas de água, e, portanto, tem de ser feita com hulha, pelo vapor, mas como o consumo da vila seria pequeno, resultaria que, ou fosse feita por uma emprega particular ou pela câmara, o déficit seria enoríssimo”. Talvez o clientelismo entre o centro político e as periferias, que à época se verificava em Portugal, contribua para explicar a aparente irracionalidade económica da atuação diversos municípios e a caução que que o parlamento providenciava, ao aprovar a generalidade dos pedidos. Mas também não pode secundarizar-se o efeito referencial da ideologia do progresso material sobre as tomadas de decisões em favor do uso da eletricidade, mesmo quando as circunstâncias financeiras não eram as mais favoráveis.

A concordância sobre as vantagens da energia hidroelétrica relativamente à de origem térmica para a produção de eletricidade, sendo Portugal um país com escassos recursos minerais, configura outra dimensão marcante dos debates sobre a eletricidade no parlamento republicano. E

<sup>38</sup> *Idem*, 20 de maio de 1913.

também neste aspetto a I República deu continuidade ao que já se evidenciara durante a Monarquia.

Logo em 1912, em discurso sobre a necessidade de fomento do país, um deputado referia a conveniência de se “aproveitar a energia das correntes de água em Portugal”. Acrescentou, depois, que a legislação portuguesa sobre o assunto era “tudo quanto há de mais pobre” e, por isso, dificultava a política de concessões para que pudessem aproveitar-se devidamente as quedas de água<sup>39</sup>.

A ausência de uma eficaz política de aproveitamento das potencialidades hidroelétricas nacionais por parte dos republicanos parece comprovada quando anos mais tarde, numa intervenção algo desencantada sobre as realizações do regime, um deputado referia: “Haja vista o que tem sucedido relativamente ao aproveitamento da energia hydro-electrica que obstinadamente temos descurado, em único proveito da indústria estrangeira de combustível”<sup>40</sup>. No final da I República, em 1925, ocorreu no parlamento um aceso debate motivado por uma proposta de lei que visava “facilitar e fomentar o estabelecimento de caminhos de ferro eléctricos e a utilização das nossas quedas e cursos de água ou dos jazigos de combustíveis minerais”. Pretendia fazer-se isso mediante a isenção de pagamento de direitos alfandegários, por cinco anos, do “material necessário à instalação de centrais [...] compreendendo os cabos o suportes de transmissão de alta tensão até as estações de distribuição”, desde que esses materiais não fossem fabricados em Portugal. O parlamentar discordante argumentou que “seria esta a altura do considerar o problema das indústrias em Portugal, pois que indústrias há no nosso País que estão atravessando um momento muito grave, e que bem mereciam a protecção do Estado”. O autor da proposta rebateu, considerando que o país carecia de capitais para investimentos nas ferrovias e na exploração das quedas de água e que a isenção se destinava a atrair os capitais estrangeiros.

## Notas finais

Relativamente à forma como era considerada a questão da eletricidade no âmbito parlamentar a nota é de continuidade entre os últimos anos da Monarquia e a I República, pese embora o discurso de rutura promovido pelos republicanos. Os dois regimes encaravam o setor elétrico como sendo constituído por atividades produtivas isoladas, de caráter privado<sup>41</sup>. O protagonismo dos municípios no domínio da eletrificação urbana, a par com as outras vertentes da ação municipal no campo dos designados progressos materiais, como era o caso das águas, saneamento, limpeza, viação e transportes, contribuiu para a sua percepção como serviço público. As experiências de municipalização apoiadas pelos republicanos tinham por objetivo a melhoria das condições de vida das populações através da prestação de melhores serviços e custos menos onerosos para os cofres municipais. Mas eram políticas locais. Ao longo do período em análise não sobressaíram deliberações parlamentares que implicassem diretamente o estado no sentido para resgatar o país do atraso que era diagnosticado relativamente à expansão da eletricidade. A sua posição era de supervisor e não de promotor de uma política definida e integrada. Só a lei da eletrificação nacional, aprovada em 1944, reposicionou o papel do estado em relação ao setor<sup>42</sup>.

<sup>39</sup> *Idem*, 1 de junho de 1912.

<sup>40</sup> *Idem*, 14 de agosto de 1922.

<sup>41</sup> Madureira e Bussola, 2005, p. 47-81.

<sup>42</sup> Figueira, 2012.

## Bibliografia

- ALMEIDA, Pedro T. *Eleições e caciquismo no Portugal oitocentista (1868-1890)*. Lisboa: Difel, 1991.
- ALMEIDA, Pedro T. Os deputados da 1<sup>a</sup> República Portuguesa: inquérito prosopográfico. *Revista de História das Ideias*. Coimbra: Universidade de Coimbra, Vol. 27 (2006), p. 399-417.
- CAPEL, Horacio, Modernización, electricidad y capitalismo. Conferencia inaugural del II Simposio ‘Electrificación y Modernización social’. *Biblio 3W. Revista Bibliográfica de Geografía y Ciencias Sociales*. Barcelona: Universidad de Barcelona, Vol. XIX, nº 1065, 5 de marzo de 2014 <<http://www.ub.edu/geocrit/b3w-1065.htm>>.
- CORDEIRO, Bruno, *A iluminação pública em Lisboa e a problemática da história das técnicas*. Lisboa: Universidade de Lisboa – Instituto de Ciências Sociais, 2006 (tese de mestrado).
- FERNANDES, Paulo Jorge, O papel político e o funcionamento do parlamento em Portugal (1878-1926). In *Hemiciclo. Eleições e Parlamento em Portugal (1878-1926) e Espanha (1875-1923)*, Pedro Tavares de Almeida e Javier Moreno Luzón (coord.). Lisboa: Assembleia da República, 2012.
- FIGUEIRA, João J. M. *O Estado na Electrificação Portuguesa. Da Lei de Electrificação do País à EDP (19145-1976)*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2012 (tese de doutoramento).
- MADUREIRA, Luís N. e BUSSOLA, Diego, As políticas públicas. In MADUREIRA, Luís N. (coord.) *A História da Energia. Portugal 1890-1980*, Lisboa: Horizonte, 2005
- MADUREIRA, Luís N. e TEIVES, Sofia, Os ciclos de desenvolvimento. In MADUREIRA, Luís N. (coord.) *A História da Energia. Portugal 1890-1980*, Lisboa: Horizonte, 2005.
- MAIA, Fernanda P. A emigração para o Brasil no discurso parlamentar oitocentista. *População e Sociedade*, n.º 14/15 – Parte I / 2007, p. 51-68.
- MAIA, Fernanda P. *O discurso parlamentar português e as relações Portugal-Brasil: a Câmara dos Deputados (1826-1852)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.
- MATEUS, Abel. “A Tecnologia”, História Económica de Portugal 1700-2000. *O Século XX*, vol. III, Org. por Álvaro Ferreira da Silva e Pedro Lains, Lisboa: ICS, 2005.
- MATOS, Ana Cardoso de *et al.*, A electricidade em regiões do interior: o caso do Alentejo (Fins do séc. XIX até à década de 1950). In Horacio CAPEL, Horacio, ZAAR, Miriam PEREIRA, Magno (ed.), *La electrificación y el territorio: historia y futuro*. Barcelona: Universidad de Barcelona / Geocrítica, 2017 <<http://www.ub.edu/geocrit/Electr-y-territorio/Indice-Electr-y-territorio.htm>>.
- MATOS, Ana Cardoso de *et al.*, *A electricidade em Portugal dos primórdios à 2<sup>a</sup> Guerra Mundial*, Lisboa, EDP, 2004.

MATOS, Ana Cardoso de. Tecnologia, engenharia e electricidade nas redes urbanas de iluminação e transporte. Portugal 1880-1926. In Vicente Casals e Horacio Capel (eds.). *Actas del Simposio Internacional Globalización, innovación y construcción de redes técnicas urbanas en América y Europa, 1890-1930. Brazilian Traction, Barcelona Traction y otros conglomerados financieros y técnicos*. Barcelona, Universidad de Barcelona/Geocritica, 2012.

MIRANDA, Jorge, *As Constituições Portuguesas de 1822 ao texto da atual constituição*. Coimbra: Petrony, 2004.

MONTEIRO, Isilda B., O Registo escrito do discurso parlamentar – uma (re)construção. In *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor José Marques*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2006.

NETO, Vítor. Os problemas eclesiásticos no Parlamento (1834-1841). In *Actas do Congresso Internacional As Cortes e o Parlamento em Portugal. 750 anos das Cortes de Leiria de 1254*. Lisboa: Assembleia da República, 2006, p. 305-45.

PEREIRA, Hugo S. (ed.). *Debates parlamentares sobre a linha do Tua (1851-1906)*. Porto: UM; MIT Portugal Program; EDP, 2012

PEREIRA, Hugo S. Debates Parlamentares como fonte histórica: potencialidades e limitações, *Historiae*, Rio Grande, 8 (1), 2017, p. 31-52 <<https://periodicos.furg.br/hist/article/view/7064>>.

PEREIRA, Hugo S., *Caminhos-de-ferro nos debates parlamentares (1845-1860)*. Porto: Universidade do Porto (Tese Mestrado), 2008.

QUEIRÓS, Paulo J. et al, Debates Parlamentares em Portugal de 1821 a 1910: identificação de fontes para a História da Enfermagem, *Escola Anna Nery Revista de Enfermagem*. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 21(1) 2017, p. 1-6.

RODRIGUES, Teresa, *O Brasil no discurso parlamentar português, 1836-1889*. Lisboa: Assembleia da República, 2002.

SERRA, João Bonifácio. As Reformas da administração local de 1872 a 1910, *Análise Social*, Vol. XXIV (103-104), 1988.

SILVA, Ana P. As Redes de Comunicação Eléctricas. In MADUREIRA, Luís N. (coord.) *A História da Energia. Portugal 1890-1980*, Lisboa: Horizonte, 2005.

SILVA, Nuno M. F. *A cortiça nos debates parlamentares da nação portuguesa (1839-1899)*. Porto: Universidade do Porto (Tese de Mestrado), 2010.

STERNS, Peter. Modernization. In STEARNS, Peter (ed.) *Encyclopedia of European Social History, from 1350 to 2000*, New York: CharlMaes Scribners & Sons, 2001, v. 2, p.3-11.

VARGUES, Isabel, N, Das Cortes aos Parlamentos: 1820-1976. In *Actas do Congresso Internacional As Cortes e o Parlamento em Portugal. 750 anos das Cortes de Leiria de 1254*. Lisboa: Assembleia da República, 2006, p. 293-303.